CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 198/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar a Secretaria Municipal de Saúde **incorporar como documentos básicos para vacinação contra a Covid-19, o comprovante de endereço, a fim de reduzir as chances de burlar os critérios estabelecidos.**

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de garantir que a vacinação contra a Covid-19, seja exclusiva dos munícipes de Pedro Leopoldo, e a fim de reduzir as chances de burlar os critérios estabelecido, é fundamental apresentar o comprovante de endereço, e assim, garantir a imunização da população pedroleopoldense.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador